



AUTOR: JOSÉ ADEVAIR TORREZAN  
PROJETO DE LEI: Nº 179/97  
PROCESSO: Nº 200/97

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.934**  
**De 12 de novembro de 1 997**

Projeto de Lei nº 179/97  
Autor : Vereador José Adevaír Torrezan

Denomina Avenida Bruno Arctico,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de novembro de 1 997, promulga a seguinte lei :

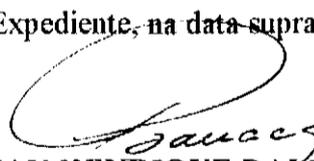
**Artigo 1º** - A via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A" do Loteamento Vila Girassol, com início na divisa de propriedade do senhor Salvador Sedenho e término na Rua Rolando Lupo, do mesmo loteamento, fica denominada **AVENIDA BRUNO ARCTICO**.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 ( doze ) de novembro de 1 997 ( mil novecentos e noventa e sete ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 14.novembro.97.